



CE). Advogado: Samuel de Oliveira Lacerda (OAB: 16329/CE). Advogado: Patrick Luis Ramos de Carvalho (OAB: 20725/CE). Advogado: Aécio Mota de Sousa (OAB: 28161/CE). Advogado: Humberto Farias de Alencar Filho (OAB: 32001/CE). Advogada: Joseanne Kassia Costa Matos Souza (OAB: 30343/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Credor: R. F.. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Inicialmente observo que os herdeiros do credor falecido Pedro de Castro Marinho, embora intimados consoante certidão de página 865, exarada pelo Oficial de Justiça, ainda não compareceram a esta Assessoria de Precatórios para promover as medidas necessárias à satisfação do crédito pertencente ao credor apontado. Dessa forma, determino que seja renovada a intimação ao advogado, bem como aos herdeiros no endereço constante à página 823, a fim de que tomem ciência das providências que devem ser adotadas visando a quitação do crédito. Intimem-se. Fortaleza, 04 de dezembro de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de Delegação nº 1817/2019.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018 ALTERAÇÃO 002- 2019 SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Altera o Anexo I-B do Edital nº 001/2018, do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros de Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna pública para conhecimento de todos os interessados, a alteração do Edital nº 001/2018, para realização de Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registrais, constatado erro material referente ao código CNS, como segue:

1. Fica alterado o Anexo I-B do Edital antes mencionado, em relação à seguinte serventia, para a qual foi alterado o código CNS:

ORDEM	COMARCA	RAZÃO SOCIAL	CNS	VACÂNCIA	SITUAÇÃO
227	CAMOCIM	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	01.621-2	17/01/2018	Art. 39, IV da Lei 8.935/94 - RENÚNCIA DO TITULAR

2. Determinar ao Instituto de Estados Superiores do Extremo Sul – IESES que disponibilize no site do concurso, o edital nº 001/2018, ajustado e destacando-se estas alterações.

Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2019.

Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho
Presidente da Comissão do Concurso

EDITAL Nº 119/2019

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93, II, alínea "b", III, IV, IX e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará –, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, publicada em 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2019, que dispõem sobre promoção ou remoção de magistrados, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE abrir inscrições, com prazo de dez dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juizes de Direito de Entrância Inicial, que desejarem REMOÇÃO, para os cargos de Juiz de Direito Titular das seguintes unidades:

- Vara Única da Comarca de Missão Velha e
- Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados componentes das quintas partes, da lista de antiguidade abaixo relacionada, ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.



QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	HORIZONTE
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
1	3	JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO	GUAIUBA
1	4	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
1	5	SAULO BELFORT SIMÕES	CARIDADE
2	6	JUDSON PEREIRA SPINDOLA JUNIOR	MILAGRES
2	7	CAIO LIMA BARROSO	PENTECOSTE
2	8	JULIANA BRAGANCA FERNANDES LOPES	GUARACIABA DO NORTE
2	9	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA	QUIXERE
3	10	JULIANNE BEZERRA BARROS	PINDORETAMA
3	11	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	CHOROZINHO
3	12	BRUNA DOS SANTOS COSTA	PARACURU
4	13	SILMAR LIMA CARVALHO	FORTIM
4	14	MAURICIO HOETTE	BARRO
5	15	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	ALTO SANTO
5	16	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA	UMIRIM
6	17	BERNARDO RAPOSO VIDAL	REDEÇÃO
6	18	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES
7	19	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI
8	20	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE
9	21	ANDRE ARRUDA VERAS	FARIAS BRITO
10	22	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de dezembro de 2019. EU, Felipe de Albuquerque Mourão, Gerente do Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, o fiz.

SUBSCREVO: Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, PRESIDENTE, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 08.11.2019, o prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados, que compreende acessórios e materiais com instalação necessários para o funcionamento, todos novos e de primeiro uso; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c art.132, §3º do Código Civil; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Luis Eduardo de Menezes Lima, Clauber Wagner Vieira de Paula e José Humberto Borges Araújo. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de análise, diagnóstico e resolução de incidentes e problemas de sistemas (atendimento de 3º nível), objetivando regularizar o funcionamento dos aplicativos ou rotinas afetados, incluindo as atividades de testes / homologação de sistemas, métricas de software, arquitetura de software, documentação/configuração de sistemas, executados sob demanda, limitada aos quantitativos anuais, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE); **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.359.682,40 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 28/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993; **VIGÊNCIA:** 12(doz) meses, a contar da data da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 5 de dezembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Denise Maria Norões Olsen e Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA. ME; **OBJETO:** suprimir do Contrato cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da Reforma Parcial com Ampliação do Fórum da Comarca de Trairi, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 05/2018 o valor de R\$ 28.227,21 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Instrumento, correspondendo a uma redução de 6,97% do valor inicial do contrato; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido no instrumento o valor de R\$ 48.899,48 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Aditivo, correspondendo a um aumento de 12,08% do valor do contrato. Após a supressão e acréscimo de itens, o valor do contrato passa de R\$ 404.755,00 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), para R\$ 425.427,27 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos), correspondente a um aumento de 5,1% do valor inicial do contrato; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Welton Ponte Aguiar (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).